

PLANO DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

INTRODUÇÃO

Nosso Plano de Trabalho integra o Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Hospitalar, e foi elaborado em conformidade à Instrução Normativa Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com vigência a partir de 01/01/2009 e a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, artigo 11.

O **SEARA**, caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é prestar assistência ambulatorial e hospitalar psiquiátrica a quem lhe é referenciado através da central de vagas regional DRS VII e vaga CROSS, em consonância com o Plano de Regionalização da Assistência estabelecido para a região e Programação Pactuada e Integrada (PPI). O hospital possui 139 leitos em hospital integral e 05 vagas em hospital dia. Sendo 94 leitos HI (com 80% em média) disponibilizados para o SUS e o restante (50 leitos) para convênios particulares. O hospital é credenciado pelo Ministério da Saúde em Psiquiatria, estando abaixo de 160 leitos, o que preconiza a portaria GM-MS nº 52, de 20 de maio de 2004, que estabelece o programa de reestruturação da qualidade do atendimento nos hospitais psiquiátricos. O hospital realiza aproximadamente 100 internações SUS/mês, totalizando 2800 diárias. Sendo que a nossa taxa média geral de ocupação aproximada é de 90%.

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

Para fins de realização dos serviços objeto da contratualização pactuada entre as partes, o **SEARA** utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos, conforme as informações inseridas no Cadastro Nacional Estabelecimentos de Saúde, que deverá ser atualizado sempre que houver alteração.

DISTRIBUIÇÃO DOS LEITOS POR PATOLOGIA

Áreas	Leitos-vagas	Leitos-vagas	Leitos-vagas	Leitos-vagas
	existentes	SUS	Convênios	Subvenção Americana – Prefeitura
HI	139 - leitos	94	37	08
HD	05 - leitos	0	05	0
Total	144 - leitos	94	42	08

ÁREA FÍSICA:

Para o melhor atendimento dos clientes, buscamos a adequação da nossa área física, baseado nos parâmetros das normas específicas de engenharia e arquitetura da vigilância sanitária em vigor, portaria MS 554 de 19 /03/2003.

CONTAMOS COM:

- Uma área construída de 4.000 m²
- Diversos pátios para deambulação, esportes e recreação, totalizando uma área de 7.000 m².
- vinte e nove enfermarias (quartos) com uma área total de 2036 m², proporcionando um total de 144 leitos.
 - 03 Camas fowler;
 - 04 Postos de enfermagem;
 - 05 Consultórios médicos;
 - 01 Sala de curativo;
 - 04 Salas de estar, jogos e TV, perfazendo uma área de 250 m²;
 - 02 Salas de Terapia Ocupacional;

- 01 Sala de reunião para atendimentos Multidisciplinares;
- 03 Refeitórios.

NOSSO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

Diretor Clínico	1
Médicos Psiquiátricos 24h	7
Médico Clínico Geral	1
Médicos de Assistência Semanal	5
Odontologia Hospitalar	1
Enfermeiros e Auxiliares	46
Supervisora Técnica de Enfermagem	1
Psicólogos	3
Terapeutas ocupacionais	2
Assistentes Sociais	2
Nutricionista	1
Farmacêutica	1
Auxiliar de Farmácia	1
Administração	8
Portaria	<u>2</u>
TOTAL.....	82

OBJETO

O presente Plano de Trabalho versa sobre credenciamento de entidades hospitalares e Prefeituras Municipais, através das Secretarias de Saúde, interessadas em firmar convênio voltado para assistência hospitalar de média complexidade, de forma a atender às necessidades.

Habilitação de até 06 leitos/mês para internação psiquiátrica para adulto (maiores de 18 anos) aos usuários encaminhados pelo serviço de urgência e emergência municipal e pelo Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS e UBS).

NOSSOS SERVIÇOS:

INTERNAÇÕES

O SEARA está habilitado para receber os pacientes, devendo obrigatoriamente observar o seguinte:

I. Assumir a retaguarda do hospital clínico para todas as demandas de internação encaminhadas pela Secretaria de Saúde, oferecendo todos os recursos de média complexidade necessários ao pleno reestabelecimento do paciente;

II - Fornecer sem restrições serviços de hotelaria, alimentação, com observância das dietas prescritas e necessidades nutricionais dos pacientes;

III – Fornecer, também, sem restrição, todos os materiais e medicamentos necessários aos restabelecimento dos pacientes;

IV – Estabelecer e adotar protocolos em psiquiatria e procedimentos administrativos;

V – Garantir suporte para especialidade nas 24 horas em psiquiatria;

VI - Implantar mecanismos de gestão da clínica visando à qualificação do cuidado e eficiência de leitos, a

Com Personalidade Jurídica
Registro nº 62 de 3 de
Julho de 1963

Utilidade Pública Estadual
Lei nº 4988
de 10 de abril de 198

Utilidade Pública Municipal
Lei nº 1075 de 13 de
Julho de 1970

Registro na CAH
Sob nº 0512436/1

C.N.S.S. (MEC)
Proc. 230.042/82
17/1182

Inscrito no CNAS
nº 230.042/82-90
nº 28996.024233/94-13

reorganização dos fluxos e processos de trabalho, a implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos;

VII - Garantir que os processos de atendimento contemplem as orientações da Política Nacional de Humaniza/SUS;

VIII - Estar articulada com o Programa de Atenção Domiciliar (PAD) oferecido pela Secretaria de Saúde, com objetivo de efetuar internações de usuários do Programa, bem como programar a alta em comum acordo com a equipe do PAD quando se fizer necessário;

IX - Garantir a parceria para o desenvolvimento de programas e projetos de saúde que venham a ser estabelecidos pela Secretaria de Saúde à luz das diretrizes do Ministério da Saúde;

X - Garantir que os atendimentos realizados obedeçam aos Protocolos Clínicos em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

XI - Prescrever os medicamentos de conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos RENAME, e orientações da tabela SUS;

XII - Submeter-se à auditoria da Secretaria de Saúde e garantir que as prestações de serviços sejam totalmente reguladas pela Central Municipal de Regulação das cidades conveniadas;

XIII - Assumir todos os encargos profissionais necessários dentro da instituição;

XIV - Respeitar as pactuações de fluxos estabelecidos com a Secretaria de Saúde, bem como garantir as internações e assistência adequada, dentro do estabelecido pela necessidade de complexidade e cuidado do paciente;

XV - Informar o censo dos leitos ocupados pelos pacientes do convênio diariamente ao serviço de regulação e aos profissionais auditores da Secretaria de Saúde;

XVI - Assegurar o cumprimento dos Protocolos de Segurança do paciente, em conformidade com a portaria MS-GM nº 1.377, de 09/07/13.

ASSISTÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O SEARA oferece toda a estrutura necessária ao atendimento de urgência e emergência psiquiátrica após uma avaliação clínica prévia, durante 24 horas ininterruptas de funcionamento, disponibilizando médico e enfermagem 24 horas para recepcionar os pacientes encaminhados para internação psiquiátrica.

EM ALTA HOSPITALAR

I - Compromete-se a fornecer ao paciente "Relatório de Alta", contendo os seguintes dados: Identificação do Hospital, Período de Internação, Resumo Clínico com Hipótese Diagnóstica, Medicação Prescrita e local de inserção na rede (Unidade Básica de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar ou Hospital a ser encaminhado);

Este documento deverá conter 02 vias sendo a primeira entregue ao paciente, a segunda arquivada em seu prontuário;

II - Na eminência de pacientes com maior grau de dependência ou complicações sociais, as quais venham interferir diretamente na alta, a mesma deverá ser programada com antecedência. Neste processo deverão

estar envolvidos o PAD (programa de atendimento domiciliar) e o serviço social da Secretaria de Saúde, garantindo desta forma a continuidade da assistência ao paciente.

ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR

A assistência compreenderá: oficinas terapêuticas com realização de todos os procedimentos específicos necessários para cada área, incluindo os de rotina, atividades grupais em psicologia, atendimento e orientação aos familiares, assistência farmacêutica, de enfermagem, de nutrição, e outras, quando indicadas. As atividades deverão ser oferecidas por meio de ações Multidisciplinar, conforme Plano de Trabalho, mencionados abaixo.

PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

PSICOLOGIA

Atendimento Individual: As referidas internações e atendimentos individuais serão pautados inicialmente por entrevista, na qual o paciente será ouvido e acolhido em suas queixas, a posteriori será realizado o contato terapêutico levando em consideração o estado psíquico do paciente, naquele momento, avaliando a sua capacidade para absorver informações, tal contato tem como regras básicas, questões sobre o sigilo terapêutico nas frequências dos atendimentos.

Os atendimentos individuais ocorrem semanalmente de acordo com quadro de cada paciente.

Grupo Operativo: Ocorrem semanalmente, com temas pré-estabelecidos, com objetivo de propiciar reflexão e motivação frente as necessidades pertinentes a cada indivíduo. Recursos utilizados: Arte-terapia, Atividades de estimulação com Filmes, Pinturas, Artesanatos e Musicoterapia.

Grupos de Orientação Familiar: Objetiva a orientação e o esclarecimento sobre conduta, a serem seguidas pelos familiares nos dias de visita, de como ser mais participativo e mais presente, conscientizar os familiares de como colaborar no processo de tratamento a ressocialização. Constituir um espaço de diálogo, acolhimento e meios de cuidados à família, estruturando emocionalmente para lidarmos com o paciente nesse momento ainda internado.

Trabalhamos nos projetos e ações terapêuticas multidisciplinares onde acreditamos no acolhimento e na contemplação da VIDA.

PROJETOS REALIZADOS EM GRUPO

- Aniversariantes do Mês
- Carnaval
- Dia Internacional da Mulher
- Páscoa
- Aniversário do Hospital
- Dia das Mães
- Festa Junina
- Dia dos Pais
- Festa dos Anos 80
- Semana da Primavera
- Passeio na Praia
- Baile do Haváí
- Festa de Confraternização
- Natal
- Ano Novo
- Passeios Externos
- Projeto Rouparia

Com Personalidade Jurídica
Registro nº 62 de 3 de
Julho de 1963

Utilidade Pública Estadual
Lei nº 4988
de 10 de abril de 198

Utilidade Pública Municipal
Lei nº 1075 de 13 de
Julho de 1970

Registro na CAH
Sob nº 0512436/1

C.N.S.S. (MEC)
Proc. 230.042/82
17/1182

Inscrito no CNAS
nº 230.042/82-90
nº28996.024233/94-13

- Horta Terapêutica
- Luto: Trabalhando o Luto e sepultamento
- Atendimento aos Familiares.

SERVIÇO SOCIAL

Nossos Assistentes Sociais atuam como agente articulador e transformador, proporcionando a conquista de autonomia a efetivação de direitos, contribuindo com a ruptura do estigma do portador de transtorno mental. Atendendo semanalmente, acompanha o quadro do paciente e questões familiares, sociais e trabalhistas e com vinculação terapêutica.

A Assistência Social realiza atendimentos com os familiares dos pacientes com horário previamente agendado.

TERAPIA OCUPACIONAL

Nossos Terapeutas Ocupacionais trabalham com grupos terapêuticos/clínicos, com sustentação teórica. Considerando o número de pessoas internadas, os grupos serão formados a partir do interesse do paciente e avaliação da terapeuta ocupacional. Nossas atividades acontecem diariamente em nossas oficinas com total acompanhamento dos nossos terapeutas tudo visando a maior participação e interação dos pacientes com o trabalho.

O Grupo de Autocuidado tem por si próprio a funcionalidade de promover o cuidado corporal/estético, que conseqüentemente tende a resgatar e reorganizar a autoestima, como também oferecer a interação do grupo de pacientes e terapeutas.

MÉDICOS

O atendimento médico com consultas individuais tanto psiquiátrica como clínica geral são realizados semanalmente com espaços pertinentes para receber familiares de pacientes, agendamento junto a Assistente Social, além de reuniões de equipe técnica multidisciplinar para discussão de seus casos.

REUNIÕES E ENCAMINHAMENTOS DOS PACIENTES PARA O SERVIÇO DE REDE.

Nas reuniões de miniequipe e/ou reuniões de estudo de casos, (reuniões internas com os profissionais de assistência e referência da unidade, são semanais, com uma hora de duração), discute-se os processos evolutivos e terapêuticos dos pacientes e os cuidados posteriores, a este acolhimento e intervenção, pensando na alta cuidada, essa equipe produzirá encaminhamento junto à equipe acolhedora.

Reuniões com serviços externos, CAPS, ambulatórios, quando previamente agendados. Encaminhamento para o seguimento de seu tratamento em serviços públicos pós-alta, munidos de receitas específicas.

PLANO DE EXECUÇÃO

O objeto deste Plano de Trabalho será executado conforme a necessidade específica de cada paciente atendido, sendo que todo atendimento se dará por regulação da Secretaria de Saúde através da Central Municipal de Regulação, garantindo o sigilo a integralidade, resolubilidade e qualidade da assistência.



**SEARA – SERVIÇO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E
RECUPERAÇÃO DE AMERICANA**